

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1022/2026

Sumário: Aposentando João Evangelista Garcia Andrade, Professor de Ensino Secundário, Gef. 5, Nível X, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço de Ensino Superior.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 18 de junho de 2026

João Evangelista Garcia Andrade, Professor de Ensino Secundário, Gef.5, Nível X do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço de Ensino Superior, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 632 000,00 (um milhão seiscientos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: 1.428.000\$00

Por despacho de 11 de maio de segunda-feira do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 598 089,00 (quinhentos e noventa e oito mil e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 409,00 CVE e as restantes de 8 160,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Câmara Municipal de Calheta São Miguel: 204.000\$00

A despesa tem cabimento na dotação 03.16.25, no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.